



**ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº 007/2023 - Sessão nº 002**

**Processo:** 4.990 /2023

Construção de quadras de areia em diversas comunidades do município de Serrinha-Ba, conforme

**Objeto:** convênio MCIDADANIA Contrato de repasse nº 928048/2022 — Operação nº 1082983-83 —  
Plataforma Mais Brasil Proposta nº 3258/2023.

Às 09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2024, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal de Serrinha a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), designados pela Portaria nº 659, de 19 de dezembro de 2023, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual 9.433/05, para realização da segunda sessão para retomada dos os procedimentos relativos ao processamento da **Concorrência nº 007/2023, tipo menor preço global**. Preliminarmente, o Presidente da Copel informa a pauta desta segunda sessão à saber: Abertura das proposta de preços, vista das propostas de preços apresentadas e o que mais ocorrer, Os trabalhos foram iniciados com a presença da única empresa que acudiu ao chamamento, NERGES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 20.950.946/0001-26, representada por seu bastante procurador o senhor José Geraldo da Silva Alves Junior, inscrito no CPF:104.409.206-80. Ato contínuo, a Comissão de Licitação apresenta os invólucros lacrados e assinados em todos os lacres, o quais estavam sob a guarda da Copel, para vista da licitantes presente. Constatada sua inviolabilidade pelo participante passa à abertura dos envelopes de propostas de preços. Foram apurados os seguintes valores ofertados na tabela abaixo:

SEQ.	EMPRESA	VALOR	Valor extenso
1º.	ANDREA DE OLVEIRA LIMA EIRELI	R\$ 905.306,33	Novcentos e cinco mil, trezentos e seis reais e trinta e três centavos.
2º.	ARK ENGENHARIA EIRELI	R\$ 935.902,31	Novcentos e trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e trinta e um centavos.
3º.	NERGES CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 901.641,63	Novcentos e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos.

As demais empresas não tiveram suas propostas abertas, pois foram inabilitadas na primeira fase. Por conseguinte, as propostas de preços foram disponibilizadas para vistas da empresa presente. A COPEL se compromete em disponibilizar as propostas devidamente digitalizadas no site da Prefeitura, mesmo local onde foram disponibilizados o edital e demais atos do certame, para fins de análise pormenorizada, também das demais licitantes interessadas que não se fizeram presentes. O recurso terá efeito suspensivo e o prazo de contrarrazões iniciará automaticamente após o fim do prazo de recursos. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, demais membros da comissão e licitantes presentes.

  
Débera Santos Leal  
Membro

  
Anderley da Silva Souza  
Presidente

  
Evandro de Jesus Junior  
Membro

  
NERGES CONSTRUÇÕES LTDA  
José Geraldo da Silva Alves Junior